



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2020
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2019
PROCESSO Nº 23345.000614.2019-12**

VALIDADE DA ATA: 12 MESES

Ao 27º dia do mês de fevereiro de 2020, o IFSULDEMINAS – Campus Machado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.648.539/0003-77, neste ato representado por Carlos Henrique Rodrigues Reinato, Diretor Geral, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 10/08/2018, publicada em 14/08/2018, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; Decreto 7.892 de 2013: aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas. Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 33/2019**, conforme Ata homologada em 27/02/2020, pelo Diretor Geral deste Campus; resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa, **OLIVEIRA E LIMA COMÉRCIO DE RIO POMBA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.854.471/0001-62 com sede na Rua Vereador Jair Pereira Barra, nº 22, Distrito Industrial, Rio Pomba, MG, Cep: 36.180-000, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Geni de Castro Oliveira Lima**, portador(a) do CPF nº 582.317.226-53 e do RG. MG MG 3526.385 PC/MG cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de **Insumos para Agroindústria**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão nº 33/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM: 20

Coalho Líquido-Composto Enzimático (quimosina mais pepsina bovina) extraído do quarto estômago (abomaso) de bovinos adultos. Para fabricação de vários tipos de queijo, com poder coagulante de 1:12.000. Embalagem: balde de 20 L.				
Quantidade TOTAL: 08			Unidade de Fornecimento: unidade	
Marca: BV				
		VALOR CONTRATADO	VALOR R\$ 480,00	VALOR TOTAL R\$ 3.840,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	04	MACHADO/MG
CAMPUS INCONFIDENTES	04	INCONFIDENTES/MG
QUANTIDADE TOTAL	08	

ITEM: 21

Cloro de Cálcio, solução 40%, para uso em laticínios, na fabricação de queijos. Embalagem: Galão de 20 LITROS				
Quantidade TOTAL: 07			Unidade de Fornecimento: unidade	
Marca: PROREGI				
		VALOR CONTRATADO	VALOR R\$ 120,00	VALOR TOTAL R\$ 840,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	04	MACHADO/MG
CAMPUS INCONFIDENTES	03	INCONFIDENTES/MG
QUANTIDADE TOTAL	07	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

ITEM: 22

Acido láctico, solução 85%, para uso em laticínios, na fabricação de queijos. Embalagem: Galão de 20 litros.				
Quantidade TOTAL: 8			Unidade de Fornecimento: unidade	
Marca: PURAC				
		VALOR CONTRATADO	VALOR R\$ 450,00	VALOR TOTAL R\$ 3.600,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	05	MACHADO/MG
CAMPUS INCONFIDENTES	03	INCONFIDENTES/MG
QUANTIDADE TOTAL	08	

ITEM: 23

Corante natural Urucum Líquido – 5 litros.				
Quantidade TOTAL: 10			Unidade de Fornecimento: unidade	
Marca: PROREGI				
		VALOR CONTRATADO	VALOR R\$ 18,00	VALOR TOTAL R\$ 180,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	05	MACHADO/MG
CAMPUS INCONFIDENTES	05	INCONFIDENTES/MG
QUANTIDADE TOTAL	10	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

ITEM: 25

Amido Modificado, para produção de iogurte. Embalagem: saco kraft de 25 kg.				
Quantidade TOTAL: 05			Unidade de Fornecimento: unidade	
Marca: Cargil				
		VALOR CONTRATADO	VALOR R\$ 200,00	VALOR TOTAL R\$1.000,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	04	MACHADO/MG
CAMPUS INCONFIDENTES	01	INCONFIDENTES/MG
QUANTIDADE TOTAL	05	

ITEM: 28

Fermento para iogurte, tipo YF-L811-Termofílico Yoghurt Culture(DVS) composto de Streptococcus thermophilus ssp, L.bulgarius. Caixa com 10 envelopes (50 UN cada envelope).				
Quantidade TOTAL: 30			Unidade de Fornecimento: unidade	
Marca: Liofest 450B				
		VALOR CONTRATADO	VALOR R\$ 660,00	VALOR TOTAL R\$ 19.800,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	20	MACHADO/MG
CAMPUS INCONFIDENTES	10	INCONFIDENTES/MG
QUANTIDADE TOTAL	30	

ITEM: 29

Fermento para Mussarela, Minas Padrão, tipo R-704, Mesofílico Homofermentativo(DVS) composto de Streptococcus salivarius ssp. Thermophilus. Caixa com 10 envelopes (50 UN cada envelope).				
Quantidade TOTAL: 90			Unidade de Fornecimento: unidade	
Marca: LIOFEST 032				
		VALOR CONTRATADO	VALOR R\$ 650,00	VALOR TOTAL R\$ 58.500,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	70	MACHADO/MG
CAMPUS INCONFIDENTES	20	INCONFIDENTES/MG
QUANTIDADE TOTAL	90	

ITEM: 30

Fermento somente para Mussarela para filagem no mesmo dia composto somente de Streptococcus thermophilus, tipo STM 7, Caixa com 10 envelopes (50U cada envelope).

Quantidade TOTAL: 16		Unidade de Fornecimento: unidade		
Marca: Sacco				
		VALOR CONTRATADO	VALOR R\$ 650,00	VALOR TOTAL R\$ 10.400,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	15	MACHADO/MG
CAMPUS INCONFIDENTES	01	INCONFIDENTES/MG
QUANTIDADE TOTAL	16	

ITEM: 31

Preparado a base de Polpa de MORANGO em pedaços p/ o preparo de iogurte. Balde com 25 kg.

Quantidade TOTAL: 125		Unidade de Fornecimento: unidade		
Marca: PROREGI				
		VALOR CONTRATADO	VALOR R\$ 200,00	VALOR TOTAL R\$ 25.000,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	120	MACHADO/MG
CAMPUS INCONFIDENTES	05	INCONFIDENTES/MG
QUANTIDADE TOTAL	125	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

ITEM: 32

Preparado a base de Polpa de COCO moído, p/o preparo de logurte, balde com 25 kg.				
Quantidade TOTAL: 45			Unidade de Fornecimento: unidade	
Marca: PROREGI				
		VALOR CONTRATADO	VALOR R\$ 200,00	VALOR TOTAL R\$ 9.000,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	40	MACHADO/MG
CAMPUS INCONFIDENTES	05	INCONFIDENTES/MG
QUANTIDADE TOTAL	45	

ITEM: 33

Preparado a base de Polpa de PÊSSEGO em pedaços p/ o preparo de logurte, balde com 25kg.				
Quantidade TOTAL: 45			Unidade de Fornecimento:	
Marca: PROREGI				
		VALOR CONTRATADO	VALOR R\$ 200,00	VALOR TOTAL R\$ 9.000,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	40	MACHADO/MG
CAMPUS INCONFIDENTES	05	INCONFIDENTES/MG
QUANTIDADE TOTAL	45	

ITEM: 34

Preparado de Polpa de AMEIXA para o preparo de logurte, balde com 25 kg.	
Quantidade TOTAL: 17	Unidade de Fornecimento: Embalagem
Marca: PROREGI	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

		VALOR CONTRATADO	VALOR R\$ 200,00	VALOR TOTAL R\$ 3.400,00
--	--	-------------------------	----------------------------	------------------------------------

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	12	MACHADO/MG
CAMPUS INCONFIDENTES	05	INCONFIDENTES/MG
QUANTIDADE TOTAL	17	

ITEM: 35

Bicarbonato de Sódio, pó branco extra fino com alto grau de pureza (mínimo de 80%), de uso alimentar, olúvel em água. Frasco 500 gramas

Quantidade TOTAL: 92		Unidade de Fornecimento: embalagem		
Marca: PROREGI				
		VALOR CONTRATADO	VALOR R\$ 3,50	VALOR TOTAL R\$ 322,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	80	MACHADO/MG
CAMPUS INCONFIDENTES	12	INCONFIDENTES/MG
QUANTIDADE TOTAL	92	

ITEM: 38

Sorbato de Potássio. Conservante e estabilizante de grau alimentício, apresentado em forma de grânulos egulares e brancos. Embalagem: pacote de 1 kg

Quantidade TOTAL: 30		Unidade de Fornecimento: embalagem		
Marca: PROREGI				
		VALOR CONTRATADO	VALOR R\$ 60,00	VALOR TOTAL R\$ 1.800,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	20	MACHADO/MG
CAMPUS INCONFIDENTES	10	INCONFIDENTES/MG
QUANTIDADE TOTAL	30	

ITEM: 39

Ácido cítrico. Grau: Alimentício. Descrição: Pó cristalino branco, não tóxico, não inflamável, não explosivo, sado como conservante natural, atua como estabilizante de laticínios em geral, queijos e requeijões

Quantidade TOTAL: 43		Unidade de Fornecimento: embalagem		
Marca: CARGIL				
		VALOR CONTRATADO	VALOR R\$ 20,00	VALOR TOTAL R\$ 860,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	40	MACHADO/MG
CAMPUS INCONFIDENTES	03	INCONFIDENTES/MG
QUANTIDADE TOTAL	43	

ITEM: 40

Citrato de Sódio utilizado como Sal Fundente ou estabilizador de leite. Utilizado na produção de Requeijão.

Quantidade TOTAL: 50		Unidade de Fornecimento: embalagem		
Marca: Cargil				
		VALOR CONTRATADO	VALOR R\$ 18,00	VALOR TOTAL R\$ 900,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	40	MACHADO/MG
CAMPUS INCONFIDENTES	10	INCONFIDENTES/MG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

QUANTIDADE TOTAL	50	
-------------------------	-----------	--

ITEM: 41

Sal corretor de pH.Utilizado na produção de requeijão.				
Quantidade TOTAL: 45			Unidade de Fornecimento: embalagem	
Marca: PROREGI				
		VALOR CONTRATADO	VALOR R\$ 25,00	VALOR TOTAL R\$ 1.125,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	40	MACHADO/MG
CAMPUS INCONFIDENTES	05	INCONFIDENTES/MG
QUANTIDADE TOTAL	45	

ITEM: 59

Corante para Alimentos - Carmim de cochonilha 3% liquido; validade de 1 ano - 1 litro.				
Quantidade TOTAL: 02			Unidade de Fornecimento: unidade	
Marca: PROREGI				
		VALOR CONTRATADO	VALOR R\$ 50,00	VALOR TOTAL R\$ 100,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	01	MACHADO/MG
CAMPUS INCONFIDENTES	01	INCONFIDENTES/MG
QUANTIDADE TOTAL	02	

Valor total da Ata	R\$ 149.667,00
---------------------------	-----------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CADASTRO DE RESERVA

Será incluído, na respectiva Ata, o registro dos licitantes que aceitarem a cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, cuja ordem de classificação deverá ser respeitada.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12(DOZE) MESES**, a contar da data de sua assinatura.

Subcláusula única: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o órgão, não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante consulta ao órgão gerenciador, nos termos do que dispõe o Edital, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto 7.892 de 2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

Caso decorra de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada item da Ata.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

As adesões não poderão exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos materiais deverá ser realizada nos seguintes endereços, conforme o Anexo I – Termo de Referência:

Órgão Gerenciador:

- **Campus Machado** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, localizado à Rodovia Machado - Paraguaçu, km 3 - Bairro Santo Antônio - Machado - MG - CEP 37.750-000. **Horário da entrega:** Das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira exceto feriados. Contato: (35) 3295-9715.

Órgãos participantes:

- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Campus Inconfidentes, localizado à Avenida Alvarenga Peixoto, 240, Centro, Inconfidentes – MG, CEP.: 37.576-000. **Horário:** Somente em dias úteis, das 7 horas às 10 horas e das 13 horas às 16 horas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser **revistos** em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

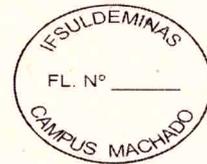
Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser **cancelada**, de pleno direito:

I– Pela Administração, quando:

- A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- A detentora não assinar o Contrato/Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II– Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito:

- comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, desde que a solicitação(das detentoras) para cancelamento dos preços registrados seja formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

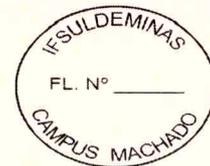
CLÁUSULA OITAVA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

A entrega dos materiais, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será autorizada, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do órgão gerenciador ou participante.

A emissão das ordens de fornecimento/serviço, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA NONA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe e seus Anexos, os quais o integram, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se, ainda, à proposta da CONTRATADA.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

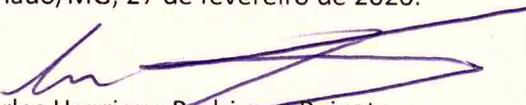
CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

As disposições a respeito de **participação e adesão, forma de pagamento, estratégias de fornecimento, condições de recebimento e garantia, obrigações das partes, sanções e infrações administrativas e demais regulamentações** estão estabelecidas no Edital e anexos do Pregão.

Integram esta Ata o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico e as propostas das empresas relacionadas.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente.

Machado/MG, 27 de fevereiro de 2020.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral – Campus Machado

Dados do Licitante:	GENI DE CASTRO	Assinado de forma digital
Razão social:	OLIVEIRA	por GENI DE CASTRO
CNPJ:	LIMA:58231722653	OLIVEIRA LIMA:58231722653
Ass. Representante:	_____	Dados: 2020.03.05 07:59:23
Nome legível:	_____	03'00'
Função/cargo/CPF:	_____	

